



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí -Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de 14 (catorze) vagas para o Curso de Mestrado e 3 (três) vagas para o Curso de Doutorado em Ciência Animal, totalizando 17 (dezessete) vagas.

Do total de vagas, conforme a Resolução N° 236/13-CEPEX, 03 (três) vagas para o Mestrado e 01 (uma) vaga para o Doutorado são reservadas ao Plano de Capacitação Interna PCI desta UFES. http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=3.

Do total de vagas, serão destinadas 01 (uma) vaga para o Mestrado e 01 (uma) vaga para o Doutorado ao Programa de Inclusão de Deficientes – PID da UFPI, em conformidade com a Resolução 059/2015-CEPEX disponível no link acima. Do total de vagas, serão destinadas 03 (três) vagas para o Mestrado e 01 (uma) vaga para o Doutorado para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

As vagas destinadas ao Plano de Capacitação Interna, ao Programa de Inclusão de Deficientes e as vagas destinadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que não forem preenchidas no processo seletivo corrente poderão ser remanejadas para a ampla concorrência deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, graduados e mestres nas áreas de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Zootecnia e profissões afins.

1.2.1. O candidato, ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro da sua área de concentração;

1.2.2. Os alunos concludentes de curso superior e de mestrado nas áreas supramencionadas poderão se inscrever. Para tal, deverão apresentar declaração de que se encontra concluindo o Curso, fornecida pela Coordenação do Curso correspondente e, no ato da matrícula, obrigatoriamente, apresentar o Diploma ou a Certidão de Conclusão do Curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

- 1.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal pessoalmente, por procuração ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postado até o último dia para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, 18/01/2019.
- 1.3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 14 a 18/01/2019;
- 1.3.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 9:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados);
- 1.3.3. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, CEP: 64.048-550, Teresina, PI;
- 1.3.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Isenta.
- 1.4. Documentação exigida no ato da inscrição:
- a) Requerimento ao Coordenador do Programa (Anexo I);
 - b) Ficha de Inscrição (Anexo II);
 - c) Termo de Compromisso (Anexo III);
 - d) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovação da última votação; Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
 - e) Diploma ou Declaração de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Mestrado. No caso de candidatos estrangeiros, com o visto provisório;
 - f) Os candidatos estrangeiros devem apresentar, além da documentação solicitada, a revalidação do título, caso tenha sido obtido no exterior;
 - g) Declaração da Instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo por um período mínimo de 20 horas semanais durante o decorrer do curso de pós-graduação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

- h) Todas as cópias apresentadas deverão ser autenticadas em Cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGCA, mediante apresentação do documento original, conforme legislação vigente;
- i) A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada em 28/01/2019. O candidato que não tiver sua inscrição aceita terá até o dia 29/01/2019 para recorrer da decisão. A divulgação do resultado dos recursos será no dia 29/01/2019.

2. VAGAS

2.1. Linhas de Pesquisa:

- 2.1.1. Avaliação, conservação e manejo de pastagens nos trópicos: Mestrado - 01 vaga, Doutorado - 01 vaga;
- 2.1.2. Exigências nutricionais e avaliação de alimentos para ruminantes e não ruminantes: Mestrado - 03 vagas, Doutorado - 01 vaga;
- 2.1.3. Melhoramento genético, preservação, etologia e adaptabilidade climática de animais de interesse econômico: Mestrado: 06 vagas, Doutorado: 01 vaga;
- 2.1.4. Morfofisiologia, fisiopatologia, biotécnicas da reprodução e fisiopatologia do estresse: Mestrado: 03 vagas;
- 2.1.5. Qualidade de produtos de origem animal: Mestrado - 01 vaga.

3. SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será desenvolvido em três etapas: Prova Escrita, Entrevista e Análise de Currículo.

3.1.1. PERÍODO: 06 a 19/02/2019;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí -Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

3.1.2. LOCAL: Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Universidade Federal do Piauí, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, Campus Ministro Petrônio, Teresina-PI;

3.2.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Prova Escrita - com duração máxima de 04 (quatro) horas, envolverá resolução de questões sobre temas ligados à linha de pesquisas na qual o candidato se inscreveu.

Os temas da prova escrita estarão no site:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=1

- a) Valor total: 10 (dez) pontos;
- b) Data de realização da Prova Escrita: 06/02/2019, às 08:00 horas;
- c) Data de divulgação do resultado da Prova Escrita: 07/02/2019, até 18:00 horas;
- d) Os candidatos terão até as 17:00 horas do dia 08/02/2019 para recorrerem do resultado da prova escrita;
- e) O resultado dos recursos da Prova Escrita será divulgado no dia 08/02/2019, até 20:00 horas.

3.2.2. Segunda Etapa (Eliminatória): Entrevista - será realizada com os candidatos aprovados na Prova Escrita, na qual serão discutidos aspectos relativos à afinidade do candidato com as atividades de ensino e pesquisa e sobre sua proposta de trabalho e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional.

- a) O resultado será expresso por meio do conceito: aprovado ou não aprovado;
- b) Data de realização da Entrevista: 11/02/2019, às 08:00 horas;
- c) Data de divulgação do resultado da Entrevista: 11/02/2019, até 18:00 horas;
- d) Os candidatos terão até as 17:00 horas do dia 12/02/2019 para recorrerem do resultado da Entrevista;
- e) O resultado, após os Recursos da Entrevista, será divulgado dia 12/02/2019, até 18:00 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

3.2.3. Terceira Etapa (Classificatória) - Análise do *Curriculum Vitae*:

- a) Os candidatos aprovados na segunda etapa terão até as 17:00 horas do dia 13/02/2019 para entregar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Ciência Animal o *Curriculum Vitae* impresso, extraído da Plataforma *Lattes*, disponível no site do CNPq, em uma via, devidamente comprovado com os documentos que pontuem na Tabela de Pontuação adotada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, conforme Tabela:
https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=1
- b) Não será permitido complementar documentos após a entrega do Currículo;
- c) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a Tabela de Pontuação referida na letra “a” do item 3.2.3, adotada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, havendo uma classificação geral, em termos de nota;
- d) Valor total: 10 (dez) pontos;
- e) Data de divulgação do resultado de análise do Currículo: 14/02/2019, até as 18:00 horas;
- f) Os candidatos terão até as 17:00 horas do dia 15/02/2019 para recorrerem do resultado da Avaliação de Currículo;
- g) O resultado, após os recursos da Avaliação do Currículo, será divulgado dia 15/02/2019, até as 18:00 horas.

- 3.2.4. Para Classificação, o candidato deve obter na Prova Escrita e Entrevista notas iguais ou superiores a 7,0 (sete);**

4. RESULTADO FINAL

- 4.1. A Classificação Final dos candidatos será feita, por linha de pesquisa, com base na média do resultado da prova escrita e da pontuação do Currículo;
- 4.2. Data de divulgação do resultado da seleção: 15/02/2019, até as 18:00 horas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

- 4.3. Os candidatos terão até as 17:00 horas do dia 18/02/2019 para recorrerem do resultado do processo seletivo;
- 4.4. O resultado após os recursos do resultado da seleção será divulgado dia 18/02/2019, até as 18:00 horas;
- 4.5. O resultado final será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação e depois será afixado no Quadro de Aviso da Coordenação do Programa, no CCA, até 19/02/2019.

5. MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos selecionados deverão ingressar na turma do primeiro semestre de 2019.
- 5.2. A Matrícula Institucional será realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portela, no dia 20/02/2019, conforme período para matrícula institucional fixado no Calendário Universitário da Pós-graduação (*Stricto sensu*) da UFPI.
- 5.3. Exigir-se-á para Matrícula Institucional, conforme Resolução 189/07-CEPEX, disponível em http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=3, os seguintes documentos:
 - a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês para Mestrado e Espanhol e Inglês para Doutorado), emitido(s) pelo Departamento de Letras da UFPI ou por Instituição de Ensino Superior (Estadual ou Federal), ou demais instituições listadas no § 1º do art. 3 da Resolução N° 225/2013-CEPEX, disponível no link: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=3
 - b) Cópia do diploma de graduação ou de mestrado ou documento que o substitua;
 - c) Cópia do Histórico Escolar;
 - d) Cópia da Cédula de Identidade;
 - e) Cópia do CPF;
 - f) Cópia do Certificado de Reservista (gênero masculino);
 - g) Cópia do comprovante de residência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

- h) 01 foto 3x4;
- i) Declaração de Conhecimento do Art. 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX e dos parágrafos 2 e 3 da Resolução Nº 022/2014-CEPX:
http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=3
Não será permitida, de acordo com esta Resolução, a matrícula simultânea em:
- I) dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
 - II) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
 - III) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *Lato sensu*;
- IV) concludentes de cursos de graduação e de pós-graduação *Lato sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, *Master Business Administration* – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de pós-graduação *Lato* ou *Stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de trabalho de conclusão de curso e dissertação ou tese. O não atendimento ao prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.
- j) As cópias de documentos solicitadas no item 5 deste Edital devem ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para fins de conferência no ato da matrícula institucional.

5.4. A Matrícula Curricular ocorrerá junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br, no dia 21 e 22/02/2019, conforme período para matrícula curricular fixado no Calendário Universitário da Pós-graduação (*Stricto sensu*) da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

6. INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas iniciarão no dia 01/03/2019, conforme calendário universitário de pós-graduação (*Stricto sensu*).

7. PROFICIÊNCIA

7.1. Conforme a Resolução nº 225/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) em todos os Campi desta Universidade. Além das Instituições Públicas de Ensino Superior do país, serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.

7.2. O candidato poderá utilizar o exame de proficiência em língua estrangeira (inglês - espanhol) realizado nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Resolução 101/14-CEPEX: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=368&idTipo=3

7.3. Egressos de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* recomendados pelas CAPES em nível de mestrado que já tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente (espanhol) daquela apresentada no mestrado, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data do término do mestrado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

8. CRONOGRAMA

8.1. Lançamento da Chamada no SIGAA e na página inicial da UFPI: 21/12/2018.

8.2. Eventos a serem realizados entre 14/01 a 19/02/2019:

Atividades	Período
Período das inscrições	14 a 18/01/2019
Homologação e divulgação das inscrições	28/01/2019
Período para recurso das inscrições	29/01/2019
Divulgação do resultado dos recursos	29/01/2019
Período de seleção	06/02 a 19/02/2019
Realização da prova escrita	06/02/2019
Divulgação do resultado da prova escrita	07/02/2019
Período para recursos da prova escrita	08/02/2019
Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita	08/02/2019
Realização da entrevista	11/02/2019
Divulgação do resultado da entrevista	11/02/2019
Período para recursos do resultado da entrevista	12/02/2019
Divulgação dos resultados dos recursos da entrevista	12/02/2019
Entrega do Currículo Lattes comprovado	13/02/2019
Divulgação do resultado da análise do Currículo	14/02/2019
Período para recursos da análise do Currículo	15/02/2019
Divulgação do resultado dos recursos do Currículo	15/02/2019
Divulgação do resultado da seleção	15/02/2019
Período para recursos do resultado da seleção	18/02/2019
Divulgação do resultado dos recursos da seleção	18/02/2019
Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG	19/02/2019

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Cronograma, contendo o local, horário e descrição de todas as etapas do processo seletivo, será divulgado posteriormente pela Comissão Organizadora do Exame de Seleção;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

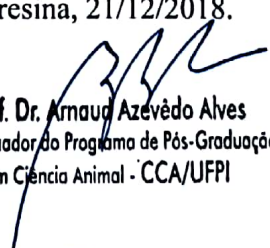


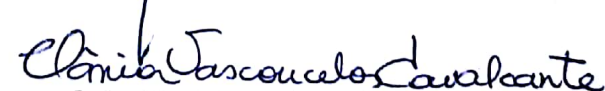
Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

- 9.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- 9.3. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:
- a) Maior nota na Prova Escrita;
 - b) Maior nota na Análise do Currículo;
 - c) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação ou Mestrado;
- 9.4. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- 9.5. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina, 21/12/2018.


Prof. Dr. Arnau Azevêdo Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência Animal - CCA/UFPI


Prof. Dr. Tânia Vasconcelos Cavalcante
Vice-Diretora do CCA/UFPI
Matrícula SIAPE 1275816



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, o(a) candidato(a), vem mui respeitosamente requerer a V. S^a. que se digne a autorizar sua inscrição na seleção para o Curso de () Mestrado () Doutorado, na Área de Concentração Produção Animal, Linha de Pesquisa:.....

.....nos termos do Edital 002/2018, publicado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de ____/____/____, da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Declaro concordar com as Normas constantes na Resolução do CEPEX 189/07 da Pós-Graduação da UFPI.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina (PI), ____/____/2019.

Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí -Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO-EDITAL 002/2018

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:		E-Mail:	
Sexo:		Estado civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	Data / /	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
CPF nº:			
Certificado de Reservista nº:			
Endereço:			nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial:			
Banco:	Nº Agência:	C/C:	
Empresa em que trabalha:			
Telefone:		E-Mail:	
Fax:			

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de Mestrado:		Ano de Conclusão:
Universidade:		
Cidade:	Estado:	
Curso: de Graduação		Ano de Conclusão:
Universidade:		
Cidade:	Estado:	
Outros Cursos ou Estágios:		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRETENDIDA: Produção Animal

Linhas de Pesquisa:

- () Avaliação, conservação e manejo de pastagens nos trópicos: Mestrado - 01 vaga, Doutorado - 01 vaga;
- () Exigências nutricionais e avaliação de alimentos para ruminantes e não ruminantes: Mestrado - 03 vagas, Doutorado - 01 vaga;
- () Melhoramento genético, preservação, etologia e adaptabilidade climática de animais de interesse econômico: Mestrado: 06 vagas, Doutorado: 01 vaga;
- () Morfofisiologia, fisiopatologia, biotécnicas da reprodução e fisiopatologia do estresse: Mestrado: 03 vagas;
- () Qualidade de produtos de origem animal: Mestrado - 01 vaga.

4. INDICAÇÃO DE POSSÍVEL ORIENTADOR PRETENDIDO PELO CANDIDATO(A):

_____.

5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração e linha de pesquisa, a ser redigida no verso desta folha ou em folha anexa).

Teresina, ____/____/2019

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**



Campus Ministro Petrônio Portela – CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5753 - www.ufpi.br

EDITAL 002/2018 – PPGCA/CCA

**ANEXO III
SELEÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
TERMO DE COMPROMISSO**

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

CANDIDATO(A): _____

INSCRIÇÃO Nº _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) para cursar () Mestrado () Doutorado em Ciência Animal, dedicar no mínimo 20 (vinte) horas semanais do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

Teresina, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)